Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 398 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O vereador que abaixo **q**ue abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** o que segue:

Seja providenciado com **URGÊNCIA, o TAPA-BURACO em frente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus - IEAD situada na rua Curió, n°1818 (esquina com rua Rio Lages) - bairro Ronaldo Aragão,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A execução do serviço de tapa-buraco é necessária para melhorar as condições de tráfego na via, garantindo mais segurança para motoristas e pedestres. Os buracos existentes comprometem a mobilidade, aumentam o risco de acidentes e causam danos aos veículos, tornando urgente a realização do reparo.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 6 de outubro de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 839B0729

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 06/10/2025, 09:36:16

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 839B0729